



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

**CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS Nº 013/2017**

CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, que entre si celebram, de um lado, o Município **Machadinho/RS**, inscrito no CNPJ nº 14.613.691/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Hamilton Lauer Centeleghe**, brasileiro, portador de Identidade Civil nº 1003745096 SSP/RS, inscrito no CPF nº 222.714.060-72, residente e domiciliado na Avenida Frei Teófilo, 202, nesta cidade de Machadinho - RS, doravante denominado apenas **COMPRADOR**, e de outro lado a Empresa **Supermercado Polidoro & Adami - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.089.703/0001-14, com sede na Rua Bruno Lange, 46- Machadinho-Rs, tem justo e contratado na forma das estipulações a seguir clausuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E DO VALOR**

Constitui o objeto deste contrato o fornecimento pela CONTRATADA de GENEROS ALIMENTÍCIOS, conforme relação em anexo, que é parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA-ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**

Pelo presente instrumento à CONTRATADA é adjudicado o objeto desse contrato na conformidade das normas e condições constantes no Processo de Licitação da Modalidade Convite de nº 001/2017 da CONTRATANTE, assim como a proposta da empresa adjudicada, que passam a fazer desse contrato, como se aqui transcritos estivessem.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FORNECIMENTO**

A CONTRATADA deve:

3.1 Entregar os itens objeto deste contrato em parcelas mediante a solicitação prévia da Contratante, na Secretaria de Educação em perfeitas condições de uso e sem despesa de frete;

3.2 Respeitar os decréscimos ou acréscimos sobre a quantidade licitada, que eventualmente possam ser efetuadas devido a natureza da demanda da secretaria de Educação, de acordo com a Lei de Licitações;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

- 3.3 Entregar as mercadorias sempre pela parte manhã.
- 3.4 É obrigatório por parte do fornecedor esperar ser realizada a conferência da mercadoria a ser entregue;
- 3.5 As carnes devem ser frescas, devendo as mesmas serem distribuídas semanalmente;
- 3.6 Após entregar a lista de pedido, o mercado terá até sete dias úteis para entregar as mercadorias solicitadas;
- 3.7 O não cumprimento dos itens 3.1 ao 3.6 poderá ocasionar penalidades previstas no Capítulo II, Seção I e seus Artigos, alíneas e parágrafos da lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA- PRAZO**

Fica estabelecido entre as partes que a vigência desta contratação será de 21 de fevereiro de 2017 e até o dia 30 do mês de abril de 2017, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que não ultrapasse as quantidades fixadas para cada um dos itens Objeto da presente Licitação.

**Parágrafo Único:** Caso uma das partes deseje rescindir o presente contrato deverá comunicar a outra por escrito 30 dias antes da interrupção do fornecimento e sem prejuízo para ambas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTE**

**Do Pagamento:** O pagamento será em até 10(des) dias após a entrega da quantia solicitada, conferida pelo serviço de almoxarifado, que encaminhará o Documento Fiscal para o efetivo empenho e posterior pagamento, através de Ordem Bancária, creditada diretamente na conta corrente da contratada ou em carteira e/ou ainda em boleto bancário.

**Reajuste:** Ocorrendo desequilíbrio econômico financeiro do contrato a administração irá restabelecer a relação pactuada, nos termos do Art. 65,II,letra d da Lei 8666/93, mediante comprovação documental requerimento expresso da contratada.

#### **CLAUSULA SEXTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*07-Secretaria de Educação e Cultura*  
*01-Art. 212CF*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

*2.038 Manutenção das atividades da Educação Infantil*  
*2.084 Programa PNAEP – Recurso 1091*  
*2.085 Manutenção da Merenda Escolar PNAEF – Recurso 1001*  
*2.133 Manutenção da Merenda Escolar Mais Educação - Recurso 1132*  
*2.086 Programa Nacional de Alimentação em creche PNAEC – Recurso 1047*  
*339030-00 Material de Consumo*

**CLÁUSULA SEXTA-RESCISÃO**

Constituem causa para a rescisão do presente contrato os motivos elencados no artigo 78,79 e 80 da Lei 8666/93;

**CLÁUSULA SETIMA-FORO**

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de São José do Ouro/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste Contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03( três) vias de igual teor e forma.

Machadinho, 21 de Fevereiro de 2017.

Hamilton Lauer Centeleghe  
Prefeito Municipal

Supermercado Polidoro & Adami -ME  
Contratada



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

CONVITE Nº 001/2017

FORNECEDOR: Supermercado Polidoro & Adami Ltda-ME ENDEREÇO: Rua Bruno Lange, 46-Machadinho-Rs

CNPJ: 06.089.703/0001-14

**ITENS VENCIDOS**

Item	Quant	Especificações	Preço unit	Preço total
01	180 unidades	ABACAXI - de primeira qualidade, sem partes estragadas, com casca íntegra, grau médio de amadurecimento, de tamanho médio	<b>5,88</b>	1.058,40
02	220 kg	AÇÚCAR CRISTALIZADO - de boa qualidade, em embalagem rotulada, de 5kg, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	<b>2,45</b>	539,00
06	25 kg	AMIDO DE MILHO – de boa qualidade, em embalagem rotulada, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	<b>3,89</b>	97,25
07	45 kg	APRESUNTADO LANCHE – com registro de origem(etiqueta da balança), fatiado, de boa qualidade, cor e aspecto próprios, sem viscosidade, sem capa de gordura, em embalagem de um kg, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	<b>11,96</b>	538,20
08	180 kg	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 – de boa qualidade, em embalagem rotulada de 5kg, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	<b>2,68</b>	482,40
09	180 kg	ARROZ POLIDO TIPO 1 – de boa qualidade, em embalagem de 5kg, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	<b>2,79</b>	502,20
11	1.200 kg	BANANA CATURRA – de primeira qualidade, sem partes estragadas, com casca íntegra e grau médio de amadurecimento.	<b>2,49</b>	2.988,00
13	120 pacotes	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – de boa qualidade, embalado em pacote de 370g, rotulado, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento.	<b>3,45</b>	414,00
15	50 latas	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ – em embalagem de 200g, rotulada, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento.	<b>11,87</b>	593,50
16	05 pacotes	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL – pacote de 500g, em embalagem rotulada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento.	<b>9,39</b>	46,95
17	05 potes	CANELA EM PÓ – em pote de 25g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento	<b>1,59</b>	7,95
18	05 potes	CANELA EM RAMA – em pote de 12g, com prazo de validade de no mínimo 96 meses a partir do recebimento	<b>1,49</b>	7,45



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

19	40 pacotes	CANGICA DE MILHO AMARELA – de boa qualidade, em pacotes de 500g, rotulado, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento.	<b>1,60</b>	64,00
20	180 kg	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE – inspecionada, com registro de origem, resfriada, com baixo teor de gordura, contendo data de validade.	<b>15,49</b>	2.788,20
21	210 kg	CARNE BOVINA (QUARTO, SEM OSSO) – inspecionada, de boa qualidade, com registro de origem, resfriada, com baixo teor de gordura e nervos, contendo data de validade	<b>18,50</b>	3.885,00
22	160 kg	CARNE SUÍNA – pernil desossado, resfriado, com baixo teor de gordura, de boa qualidade, com cor, sabor e cheiro característico, apresentando registro de origem e de inspeção, em embalagem de 2 kg, contendo data de validade	<b>9,45</b>	1.512,00
25	120 unidades	CHOCOLATE EM PÓ – com Actigen-E, em lata de 400g, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	<b>6,48</b>	777,60
26	20 pacotes	COLORAU – de boa qualidade, embalagem de 500g, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	<b>3,85</b>	77,00
27	130 kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – de boa qualidade, com registro de origem, inspecionada, congelada, com baixo teor de gordura, contendo rótulo com data de validade, sendo esta de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	<b>5,35</b>	695,50
29	08 potes	ERVA-DOCE – em potes de 20g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento	<b>2,30</b>	18,40
30	5 kg	ERVA-MATE - tradicional, 100% natural, moída fina.	<b>6,99</b>	34,95
31	50 kg	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - em embalagem de 1kg, rotulada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	<b>4,29</b>	214,50
32	90 kg	FARINHA DE MILHO – em embalagem de 1kg, rotulada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	<b>2,35</b>	211,50
33	160 kg	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem rotulada de 5kg, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento.	<b>8,95</b>	286,40
36	05 pacotes	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – pacote de 500g, em embalagem rotulada, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir do recebimento	<b>9,99</b>	49,95
37	30 latas	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – lata de 250 g, rotulada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	<b>4,90</b>	147,00
38	650 litros	IOGURTE – de boa qualidade, em embalagem plástica, de 1 litro, rotulada, com prazo de validade mínimo de 1 semana a partir do	<b>2,95</b>	1.917,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

		recebimento, nos sabor de morango, côco, pêssego e salada de frutas		
39	02 latas	LEITE DE SOJA EM PÓ – contendo mineral cálcio, embalagem em torno de 300g	<b>29,00</b>	58,00
40	15 caixas	LEITE UHT SEMIDESNATADO 0% LACTOSE – caixa de 1 litro	<b>3,75</b>	56,25
41	1.700 litros	LEITE UHT INTEGRAL – caixa de 1 litro, rotulado, que não necessite de refrigeração enquanto embalagem fechada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento.	<b>2,42</b>	4.114,00
42	50 pacotes	LENTILHA – de primeira qualidade, em embalagem de 500g, íntegra, rotulada, contendo prazo de validade	<b>7,35</b>	367,50
44	10 pacotes	MAÇÃ SECA PARA CHÁ – pacote de 100 g, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir do recebimento	<b>3,99</b>	39,90
46	70 kg	MANGA – de primeira qualidade, sem partes estragadas, com casca íntegra, grau médio de amadurecimento, de tamanho médio.	<b>2,99</b>	209,30
47	15 potes	MARGARINA – pote de 1 kg, embalagem rotulada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	<b>4,45</b>	66,75
49	05 potes	NOZ MOSCADA MOÍDA – pote de 25 g, dentro do prazo de validade	<b>3,99</b>	19,95
50	90 unidades	ÓLEO DE SOJA – embalagem de 900ml, rotulada com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir do recebimento	<b>3,99</b>	359,10
51	12 pacotes	ORÉGANO – pacote de 100 g, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	<b>5,45</b>	65,40
55	300 kg	PEITO DE FRANGO – sem osso, de boa qualidade, com registro de origem, inspecionado, congelado, com baixo teor de gordura, contendo rótulo com data de validade, sendo esta de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	<b>10,49</b>	3.147,00
56	03 pacotes	PÓ SABOR MORANGO – lata de 380g, sendo fonte de ferro, cálcio, magnésio e rico em vitaminas, sem gordura, como substituto do chocolate para os alunos que apresentam intolerância a este.	<b>9,35</b>	28,05
57	80 kg	QUEIJO MUSSARELA – fatiado, de boa qualidade, em embalagem rotulada contendo data de validade que deve ter prazo mínimo de 30 dias a partir do recebimento, com registro de origem e inspecionado	<b>19,99</b>	1.599,20
58	50 kg	SAL DE COZINHA – iodado, em embalagem rotulada, contendo prazo de validade	<b>0,95</b>	47,50
59	50 kg	SALSICHA a granel de boa qualidade, em embalagem rotulada	<b>5,95</b>	297,50



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

		da balança de 1kg, com validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento		
60	60 latas	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – de boa qualidade, em embalagem contendo peso líquido de 454g, com data de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	<b>11,45</b>	687,00
		Total:		<b>31.117,20</b>